



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-067/2018, de 27 de agosto de 2018.

*22 votos
aprovado por: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras*

*03/09/18
JFM*

Exma. Sra.

Vereadora Rossângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*22 votos
aprovado por: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
03/09/18
JFM*

REF.: Projeto de Lei nº 054/18

“Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no limite de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) ao Orçamento Municipal de 2018, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que menciona”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 037, de 16 de julho de 2018, o Senhor Prefeito encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **“Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no limite de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) ao Orçamento Municipal de 2018, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que menciona”**.

2º) A matéria em tela se trata de créditos especiais destinados a acolher recursos oriundos de transferência do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, destinados ao Município de Ubá e decorrentes de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Pacheco. Os recursos serão utilizados para Atenção Básica (Programa Cuidando da Saúde Com Carinho) e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

3º) Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais. Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação, manifestando-se pela aprovação da matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular